



**MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR**  
CNPJ: 76.966.845/0001-06

Ofício nº 541/2023 – GAB (PMJT)

Joaquim Távora – PR, 17 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador;  
Carlos Henrique Castanheira;  
Presidente da Câmara Municipal;  
Joaquim Távora/PR.



**ASSUNTO: PROJETO DE LEI – AFETA BEM IMÓVEL E CRIA ESPAÇO DE LAZER.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores

O Município de Joaquim Távora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Reginaldo Vilela, utilizando-se das atribuições que por lei lhe foram conferidas, vem por meio deste, encaminhar o presente projeto de lei:

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Esperamos contar mais uma vez com o apoio e o respaldo dessa Egrégia Casa e apresentamos a Vossas Excelências protestos de estima e consideração.

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

**REGINALDO VILELA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Joaquim Távora  
Protocolo Nº 420  
Data: 17/10/23



Ministarstvo prosvete i nauke  
BEOGRAD  
BEOGRAD

*[Faint handwritten signature]*



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 52/2023.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores

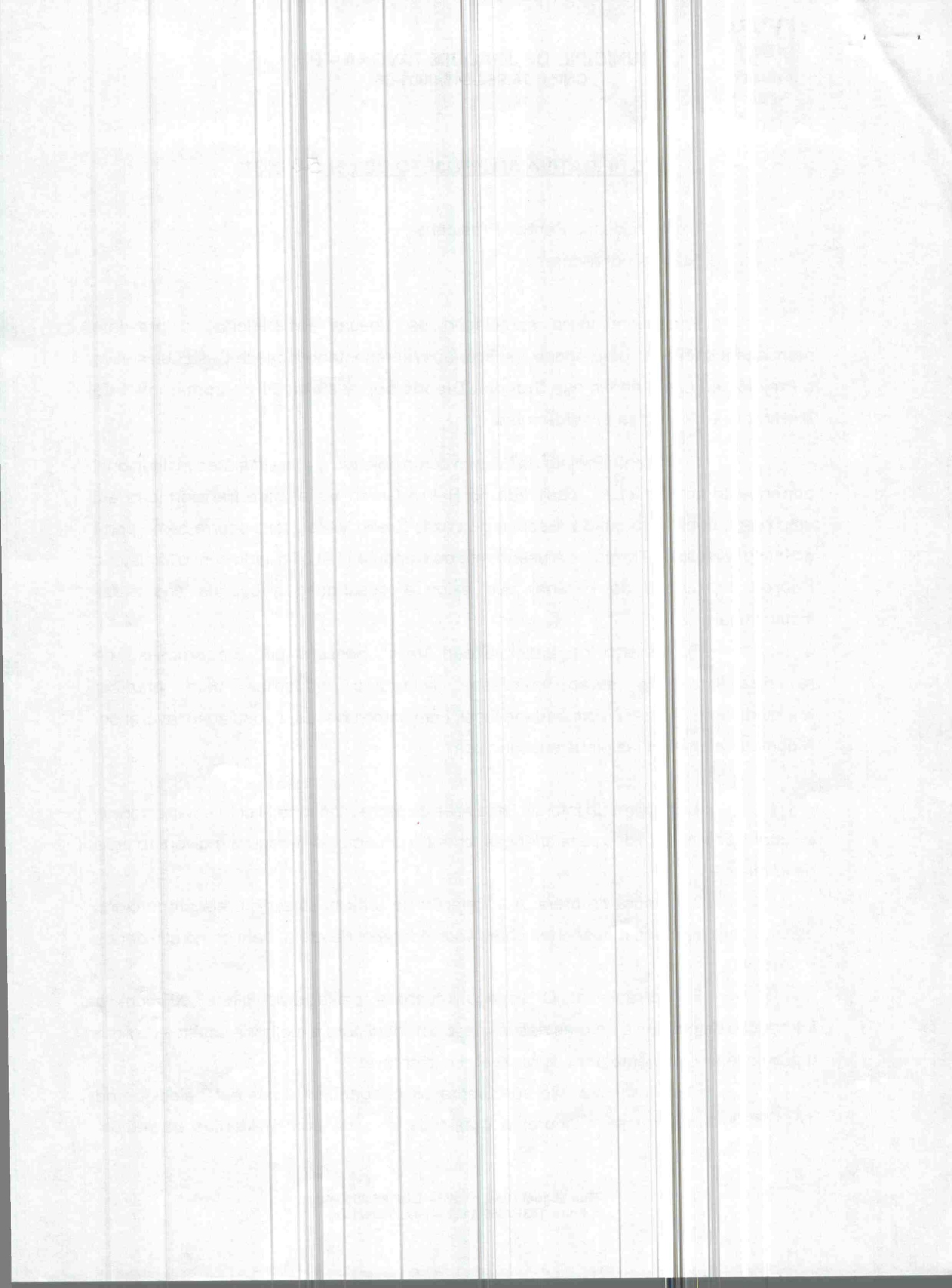
Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo que **Súmula: Dispõe sobre afetação de bem imóvel do Município e dá outras providências.**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo afetar uma área institucional pertencente ao Município, localizada no Bairro Green Valle, para transformá-la em uma praça pública chamada "Espaço de Lazer Green Valle". Isso ocorre como parte do cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público do Estado do Paraná, que exige a destinação adequada das áreas institucionais.

O "Espaço de Lazer Green Valle" passará por um processo de revitalização, onde serão instaladas estruturas modernas para oferecer entretenimento e lazer à comunidade local, bem como de toda a população tavorense. Algumas das melhorias planejadas incluem:

1. Playground infantil: Uma área de recreação infantil com equipamentos e instalações adequados para crianças, criando um ambiente seguro e divertido para as famílias.
2. Quadra de areia: A instalação de uma quadra de areia proporciona espaço para a prática de esportes como vôlei e futebol de areia, bem como atividades recreativas.
3. Paisagismo: O espaço receberá paisagismo planejado com a introdução de plantas e árvores nativas. Isso contribui para a melhoria estética da área e promove um ambiente mais agradável e sustentável.

Essa iniciativa não só cumpre as obrigações legais estabelecidas no TAC, mas também visa melhorar a qualidade de vida dos residentes da região,





**MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR**  
**CNPJ: 76.966.845/0001-06**

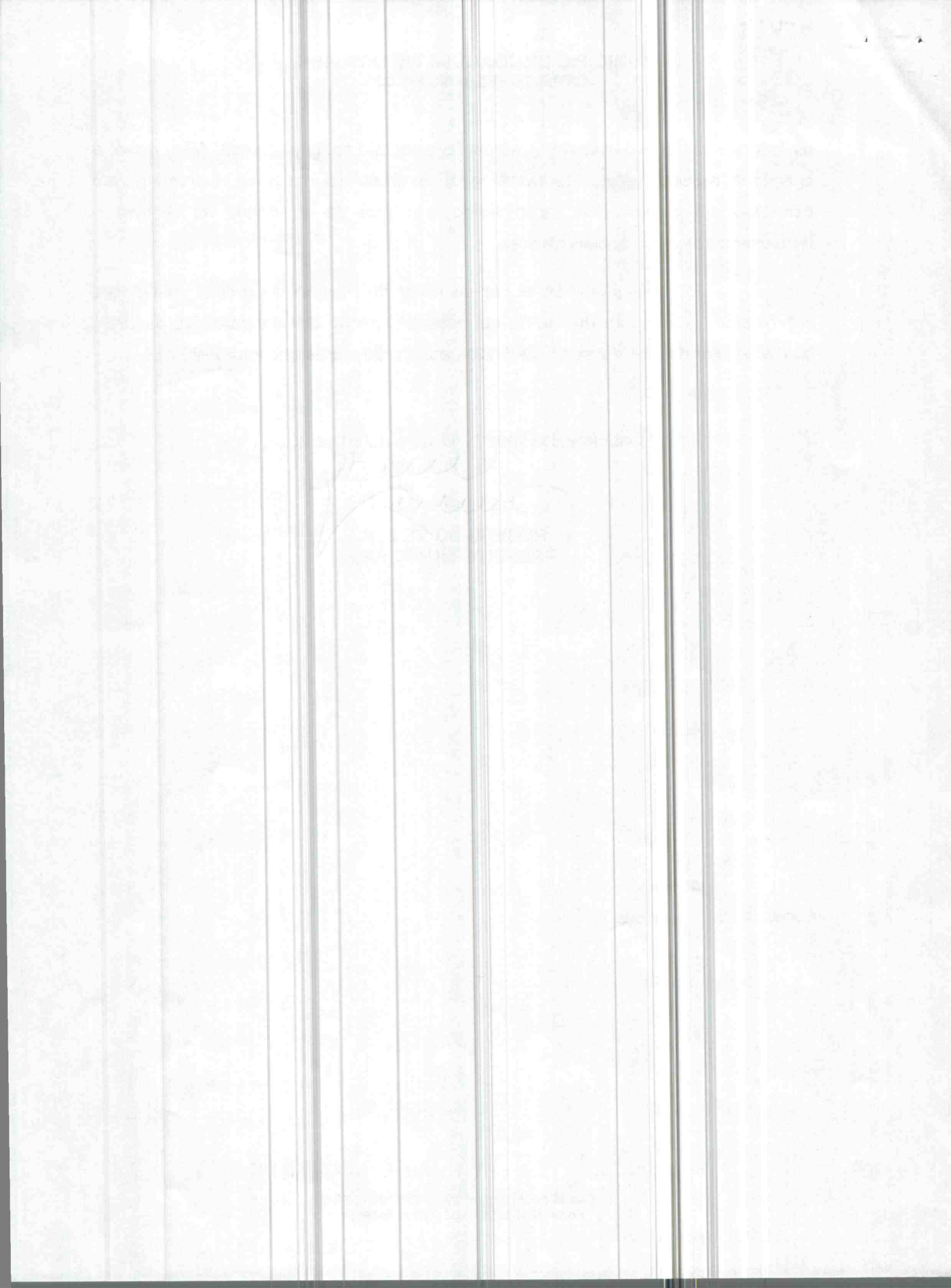
oferecendo um local de convívio, recreação e contato com a natureza. Além disso, a criação de espaços verdes e áreas de lazer em áreas urbanas pode contribuir para o bem-estar da comunidade, incentivando a prática de atividades ao ar livre e fortalecendo os laços sociais na área.

Por essas razões, e por se tratar de matéria de grande relevância, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos senhores Vereadores, com a certeza de que Vossas Excelências aprovarão a presente iniciativa.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2023.



**REGINALDO VILELA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR**  
CNPJ: 76.966.845/0001-06

**PROJETO DE LEI 52 /2023.**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL DO  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Artigo 1º.** O imóvel cadastrado sob o nº 01.01.188.0024-001, consistente em um terreno com área de 600 metros quadrados localizado no Bairro Green Valle, medindo 24 metros de frente para a Rua Professora Joana Ribas de Oliveira, 25,00 metros pelo lado esquerdo com a Rua Matheus César Mira Mazoti, 25,00 metros pelo lado direito com Derli Aparecido de Miranda, 12,00 metros de fundo com Irene David Choma e 12,00 metros de fundo com Geovane Cristina de Oliveira, de propriedade do Município de Joaquim Távora como detentor dos direitos possessórios, fica afetado para a construção de praça pública, passando com isso a ser classificado como bem público de uso comum.

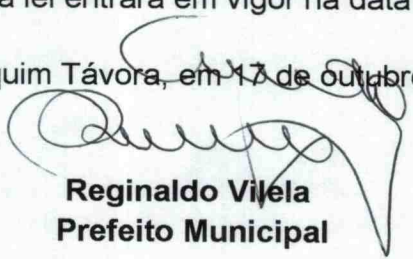
**Artigo 2º.** Fica criado e denominado como “Espaço de Lazer Green Valle” a área citada no artigo anterior.

**Artigo 3º.** A praça contará com playground infantil, quadra de areia e paisagismo com plantas e árvores nativas.

**Artigo 4º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 5º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Távora, em 17 de outubro de 2023.

  
**Reginaldo Vilela**  
**Prefeito Municipal**

100

100



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

ESTADO DO PARANÁ

Rua João Rodrigues de Almeida, n. ° 387 – Centro - CEP: 86.455-000

Fone: (43) 99821-3223, e-mail: camarajmtavora@hotmail.com

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**

**ANÁLISE CONJUNTA REFERENTE AO PROJETO DE LEI N.º. 52/2023**

As Comissões receberam o Projeto de lei n.º. 52/2023, que “dispõe sobre a afetação de bem imóvel do Município e dá outras providências”.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

O relator da Comissão de Justiça e Redação Final opinou pela legalidade do projeto, considerando que o bem público, que se trata de uma área institucional, será afetado para Praça denominada “Espaço de Lazer Green Valle”, atendendo ao interesse local, pois será revitalizado e de uso comum.

Joaquim Távora-PR, 25 de outubro de 2023.

*Marcelo dos Santos*

Marcelo dos Santos

Relator

**Parecer da Comissão**

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, que se reuniu nesta data, acata o voto do relator e opina pela legalidade do Projeto de lei.

Joaquim Távora-PR, 25 de outubro de 2023.

*Claudio Fernando Rosa*

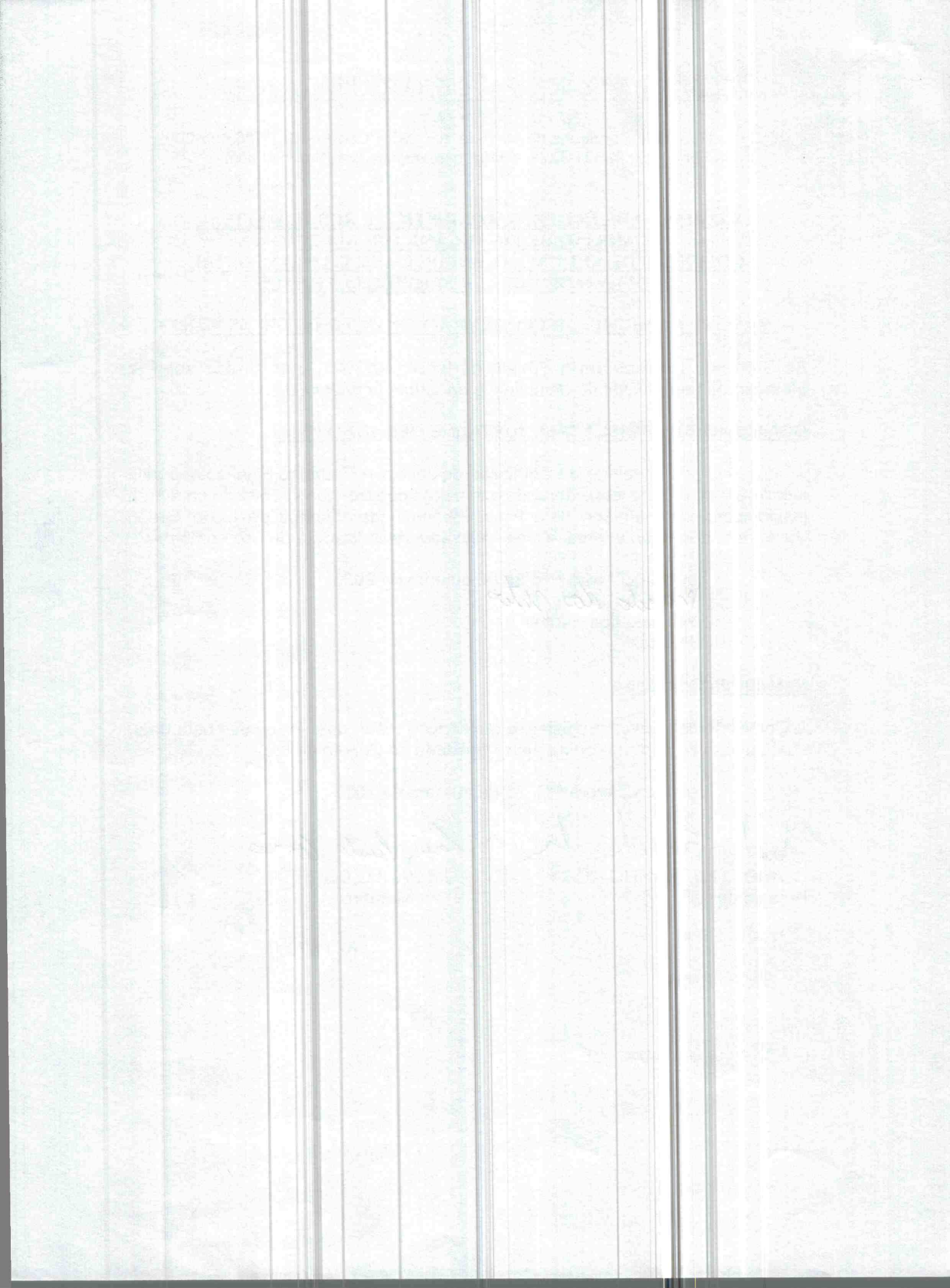
CLAUDIO FERNANDO ROSA

Presidente

*Luiz Paulo Correa*

LUIZ PAULO CORREA

Membro





# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

ESTADO DO PARANÁ

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 387 – Centro - CEP: 86.455-000  
Fone: (43) 99821-3223, e-mail: camarajmtavora@hotmail.com

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**

**ANÁLISE CONJUNTA REFERENTE AO PROJETO DE LEI N.º. 52/2023**

As Comissões receberam o Projeto de lei n.º. 52/2023, que “dispõe sobre a afetação de bem imóvel do Município e dá outras providências”.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

O relator da Comissão de Justiça e Redação Final opinou pela legalidade do projeto, considerando que o bem público, que se trata de uma área institucional, será afetado para Praça denominada “Espaço de Lazer Green Valle”, atendendo ao interesse público, pois passa a ser de uso comum.

Joaquim Távora-PR, 25 de outubro de 2023.

*Marcelo dos Santos*  
Marcelo dos Santos  
Relator

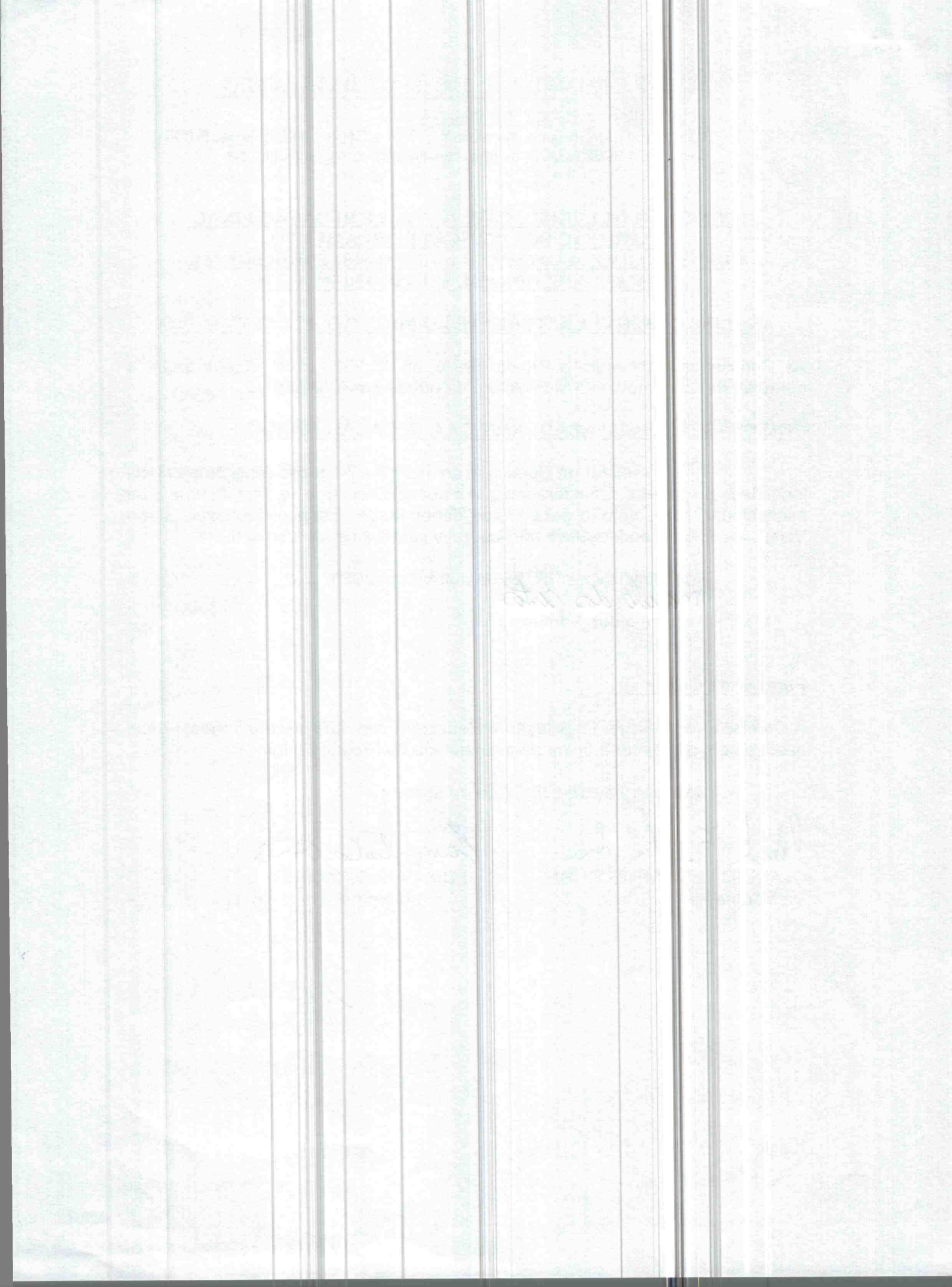
**Parecer da Comissão**

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, que se reuniu nesta data, acata o voto do relator e opina pela legalidade do Projeto de lei.

Joaquim Távora-PR, 25 de outubro de 2023.

*Claudio Fernando Rosa*  
CLAUDIO FERNANDO ROSA  
Presidente

*Luiz Paulo Correa*  
LUIZ PAULO CORREA  
Membro





# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

ESTADO DO PARANÁ

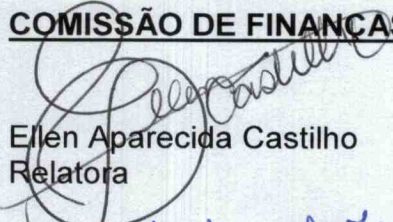
Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 387 – Centro - CEP: 86.455-000  
Fone: (43) 99821-3223, e-mail: camarajmtavora@hotmail.com

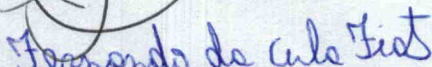
## COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO; EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.


Todos os relatores das Comissões emitiram parecer Circunstanciado favorável ao Projeto de lei n.º. n.º. 52/2023, que “dispõe sobre a afetação de bem imóvel do Município e dá outras providências. Também o fazem, do mesmo modo, os demais integrantes, opinando pela aprovação do projeto.

Joaquim Távora-PR, 25 de outubro de 2023.

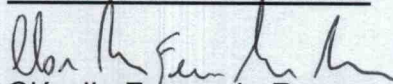
### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

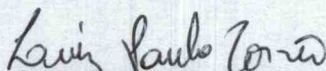
  
Ellen Aparecida Castilho  
Relatora

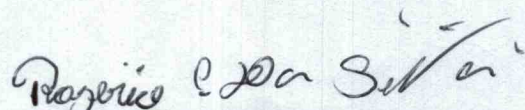
  
Fernando da Cunha Fiats  
Presidente

  
Artêmio Panichi  
membro


### COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

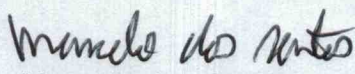
  
Cláudio Fernando Rosa  
Relator

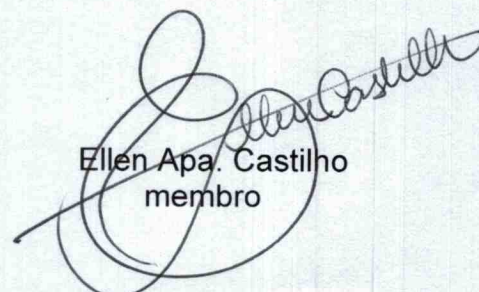
  
Luiz Paulo Correa  
Presidente

  
Rogério Pereira da Silva  
membro

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
Natalina Panichi de Oliveira  
Relatora

  
Marcelo dos Santos  
Presidente

  
Ellen Apa. Castilho  
membro

Handwritten text, possibly a name or date, located in the middle-left section of the page.

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the bottom-left section of the page.

Small handwritten mark or initials, located in the bottom-middle section of the page.

Small handwritten mark or initials, located in the bottom-right section of the page.

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

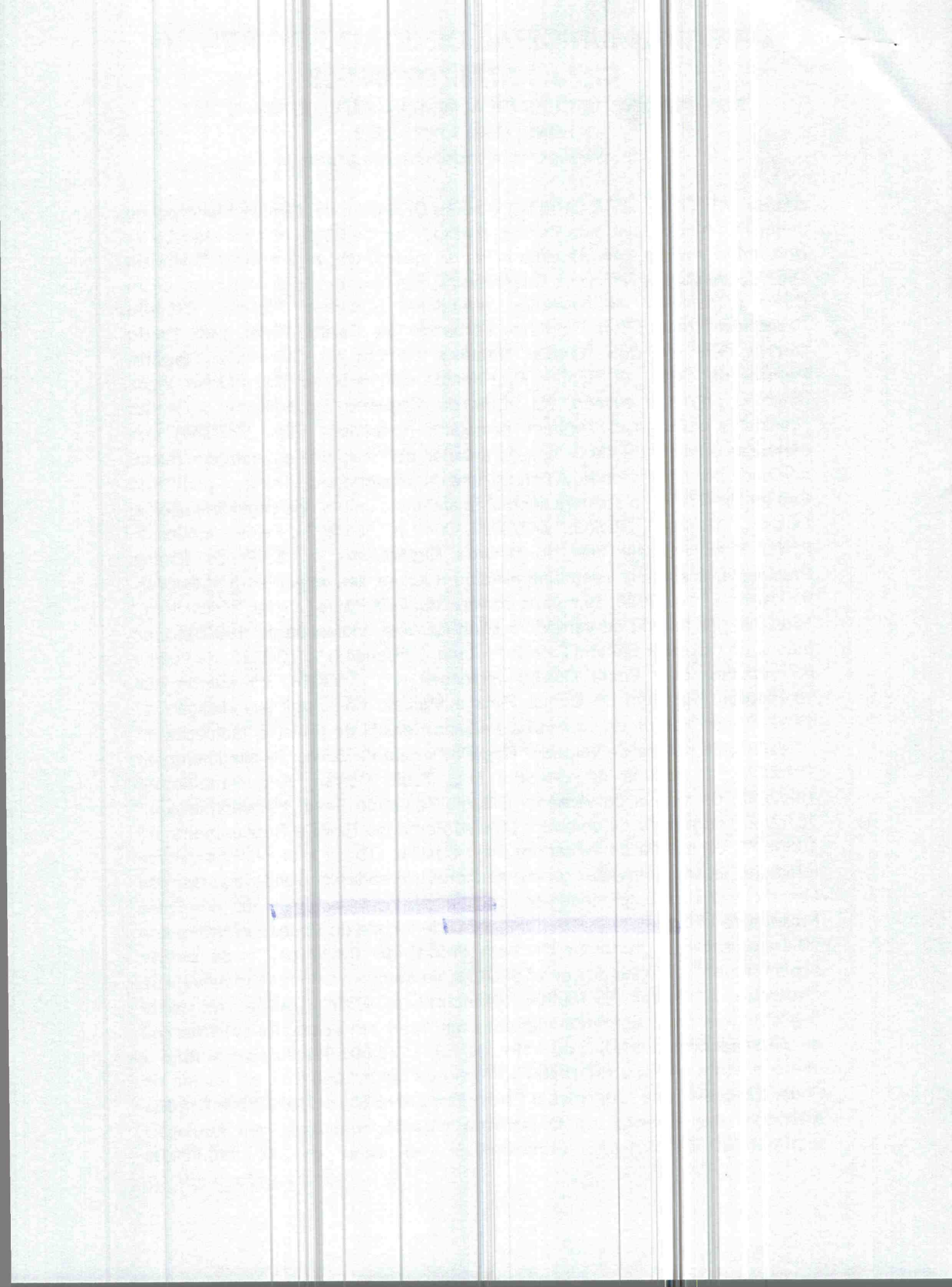
CNPJ: 77.778.785/0001-52

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA – SÃO LUCAS – Nº 387

FONE: (043) 9 9821-3223

Site: [www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br](http://www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br)

**Ata da 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, realizada no dia 23 de outubro do ano de dois mil e vinte e três. Às vinte horas do mesmo dia, **sob a presidência do Presidente Carlos Henrique Castanheira**, reuniram-se na sala de sessões da Câmara Municipal os seguintes vereadores: **Artemeo Panichi, Cláudio Fernando Rosa, Ellen Castilho, Fernando da Cunha Fiats, Luiz Paulo Corrêa, Marcelo dos Santos, Natalina Panichi de Oliveira e Rogério Pereira da Silva**. O Senhor Presidente, ratificando-se do *quórum* legal, declarou aberta a sessão. Na etapa do **Pequeno Expediente**, o Senhor Presidente solicitou à senhora secretária (vereadora Ellen Castilho) que efetuasse a leitura da ata da sessão anterior, que colocada em votação, restou aprovada por unanimidade. Ainda na fase do pequeno expediente, a pedido do Senhor Presidente, a senhora secretária efetuou a leitura dos seguintes ofícios: Ofício n.º 542/2023, Ofício n.º 547/2023, Ofício n.º 551/2023, todos oriundos do Poder Executivo. Na fase do **Grande Expediente**, a pedido do Senhor Presidente, a senhora secretária realizou a leitura das seguintes proposições: Indicação n.º 167/2023, de autoria do vereador Luiz Paulo Corrêa, Indicação n.º 168/2023, de autoria da vereadora Ellen Castilho, Indicação n.º 169/2023, de autoria do vereador Cláudio Fernando Rosa, Indicação n.º 170/2023, de autoria do vereador Luiz Paulo Corrêa, Indicação n.º 171/2023, de autoria dos vereadores Fernando da Cunha Fiats e Marcelo dos Santos, Indicação n.º 172/2023, de autoria da vereadora Natalina Panichi de Oliveira, Indicação n.º 173/2023, de autoria do vereador Rogério Pereira da Silva, Requerimento n.º 102/2023, de autoria do vereador Luiz Paulo Corrêa, Requerimento n.º 103/2023, de autoria do vereador Cláudio Fernando Rosa, Requerimento n.º 104/2023, de autoria do vereador Cláudio Fernando Rosa e Requerimento n.º 105/2023, de autoria da vereadora Ellen Castilho. Todas as proposições acima relatadas foram aprovadas pelos senhores vereadores. Ainda na fase do Grande Expediente, procedeu-se a **leitura de apresentação** dos seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei n.º 52/2023**, de autoria do Poder Executivo, que **“Dispõe sobre a afetação de bem imóvel do município e dá outras providências”**, Projeto de Lei n.º 53/2023, de autoria do Poder Executivo, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente com base em anulação total/parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 1.135.000.000,00 (um milhão e cento e trinta e cinco mil reais)”**, Projeto de Lei n.º 54/2023, de autoria do Poder Executivo, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente com base em anulação total/parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 345.000,00**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA**

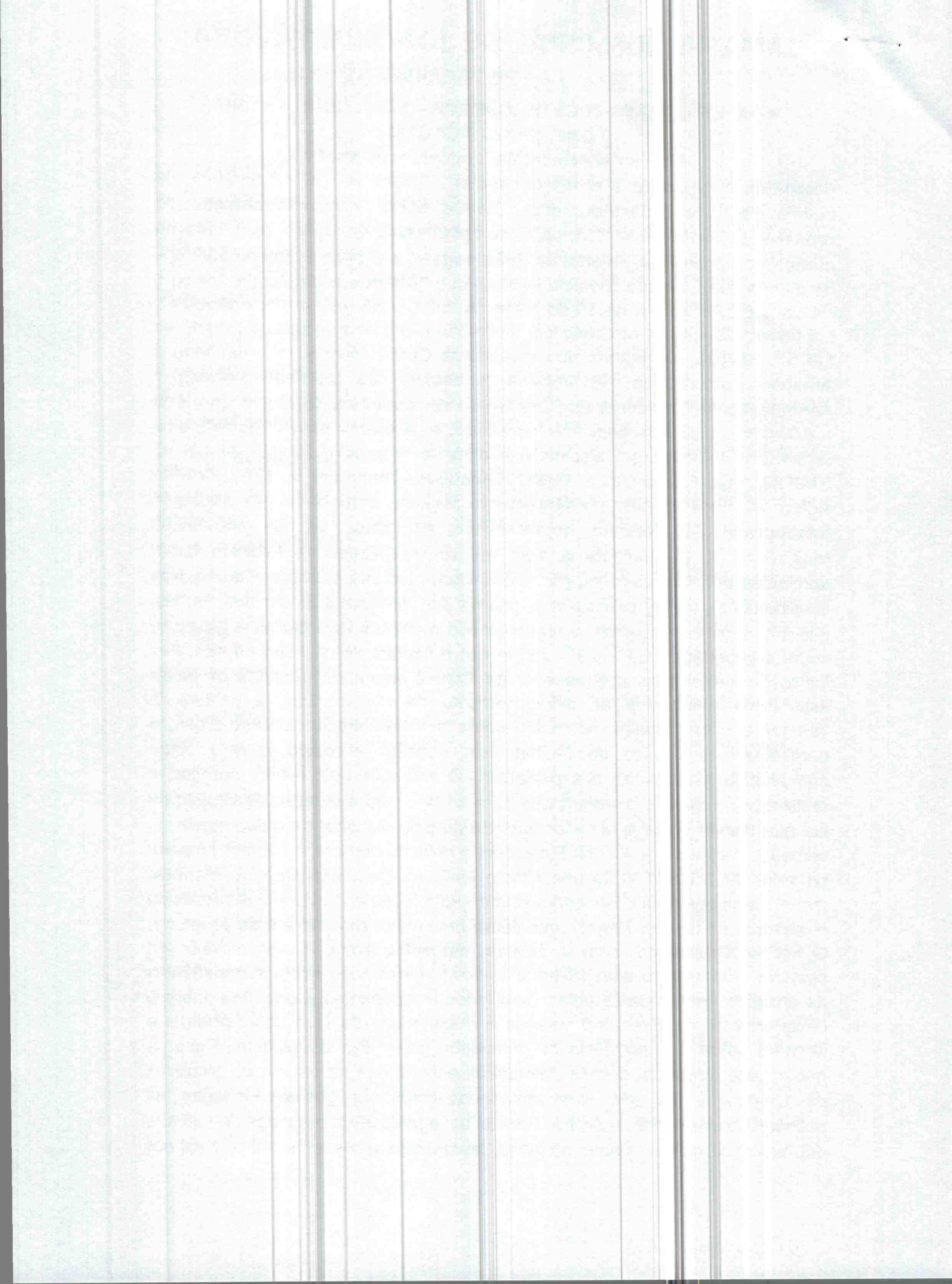
**CNPJ: 77.778.785/0001-52**

**RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA – SÃO LUCAS – Nº 387**

**FONE: (043) 9 9821-3223**

**Site: [www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br](http://www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br)**

**(trezentos e quarenta e cinco mil reais)”, Projeto de Lei n.º 55/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a regulamentação do repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial da Enfermagem” e Projeto de Lei n.º 55/2023, de autoria da vereadora Natalina Panichi, que “Altera a redação do Anexo I, da Lei n.º 1.068/2008, de 15 de julho de 2008, e dá outras providências”. Na Ordem do Dia, foi colocado em discussão e primeira votação o Projeto de Lei n.º 50/2023, de autoria dos vereadores Carlos Henrique Castanheira e Artemeo Panichi que “Reconhece e declara de utilidade pública a Associação de Catadores do Consórcio Intermunicipal do Aterro Sanitário – ACACIAS, entidade sem fins lucrativos, e dá outras providências”, e na sequência, colocado em discussão e primeira votação o Projeto de Lei n.º 51/2023, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente com base em anulação total/parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais)”. Referidos Projetos foram aprovados pelos vereadores, por unanimidade, em sua primeira votação. Nas considerações finais, passou-se a palavra ao vereador Marcelo dos Santos, que inicialmente agradeceu a presença dos membros da Acacias e discorreu sobre a importância do Projeto de Lei que a declara de utilidade pública. Fez indicação verbal para que na Avenida Paraná sejam demarcados os locais específicos destinados ao estacionamento de motos. Com a palavra, a vereadora Ellen Castilho comentou sobre a campanha do outubro Rosa, e parabenizou a Clínica da Mulher pelo trabalho realizado e pelo ótimo atendimento dispensado aos pacientes. O vereador Luiz Paulo, solicitou a realização de sessão extraordinária para a discussão e votação do Projeto de Lei que dispõe sobre a complementação do piso nacional da enfermagem. O vereador Fernando da Cunha Fiats, com a palavra, comentou sobre a emenda no valor de R\$ 200.00,00 que obteve junto ao Deputado Geraldo Mendes, recurso este que será destinado à saúde. Agradeceu ao deputado mencionado e requereu ao Senhor Prefeito que desse uma maior atenção à área da saúde. O senhor Presidente, com a palavra, comentou sobre a necessidade de agendar uma sessão extraordinária e teceu comentários sobre a importância da emissão de pareceres pelas Comissões Permanentes. Comentou sobre o ofício enviado ao Executivo visando a manutenção da Rua das Figueiras e também sobre a importância da campanha preventiva do Outubro Rosa. À íntegra dos discursos desses vereadores encontra-se na página do facebook da Câmara e no site [www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br](http://www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br). Findadas as deliberações pautadas, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão ordinária, lavrando-se a presente ata que vai por**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

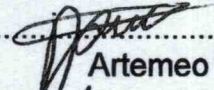
CNPJ: 77.778.785/0001-52

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA – SÃO LUCAS – Nº 387

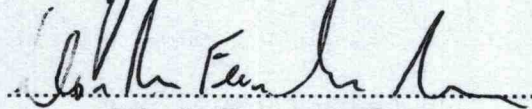
FONE: (043) 9 9821-3223

Site: [www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br](http://www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br)

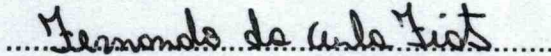
ele assinada, o Presidente, \_\_\_\_\_ (Carlos Henrique Castanheira), pelo Secretária \_\_\_\_\_ (Ellen Castilho) e pelos demais vereadores presentes.



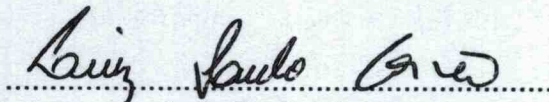
Artemeo Panichi



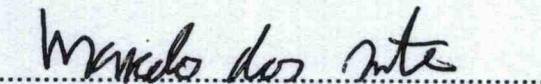
Cláudio Fernando Rosa



Fernando da Cunha Fiats



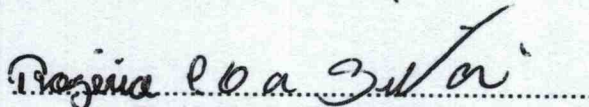
Luiz Paulo Corrêa



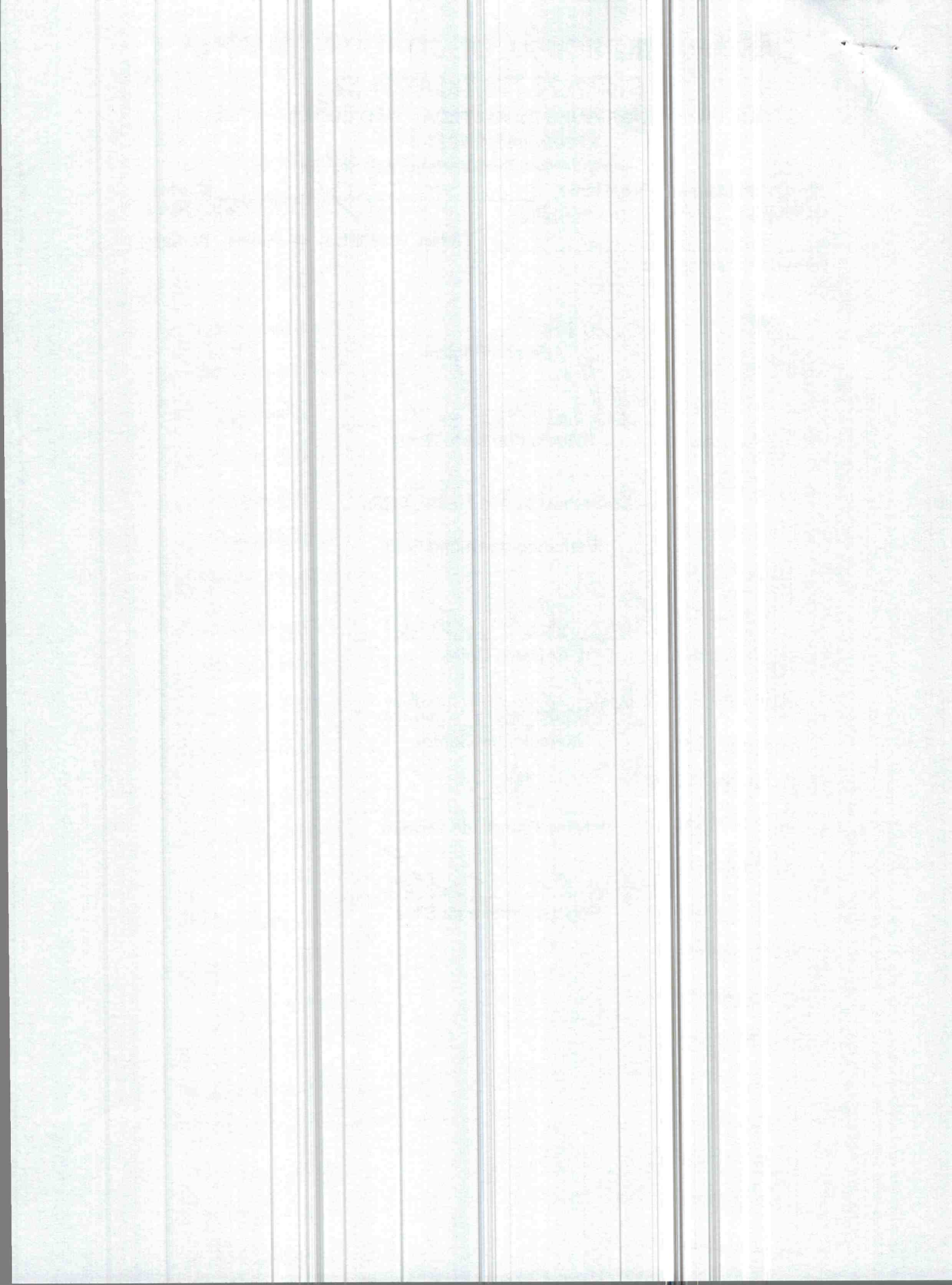
Marcelo dos Santos



Natalina Panichi de Oliveira



Rogério Pereira da Silva



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

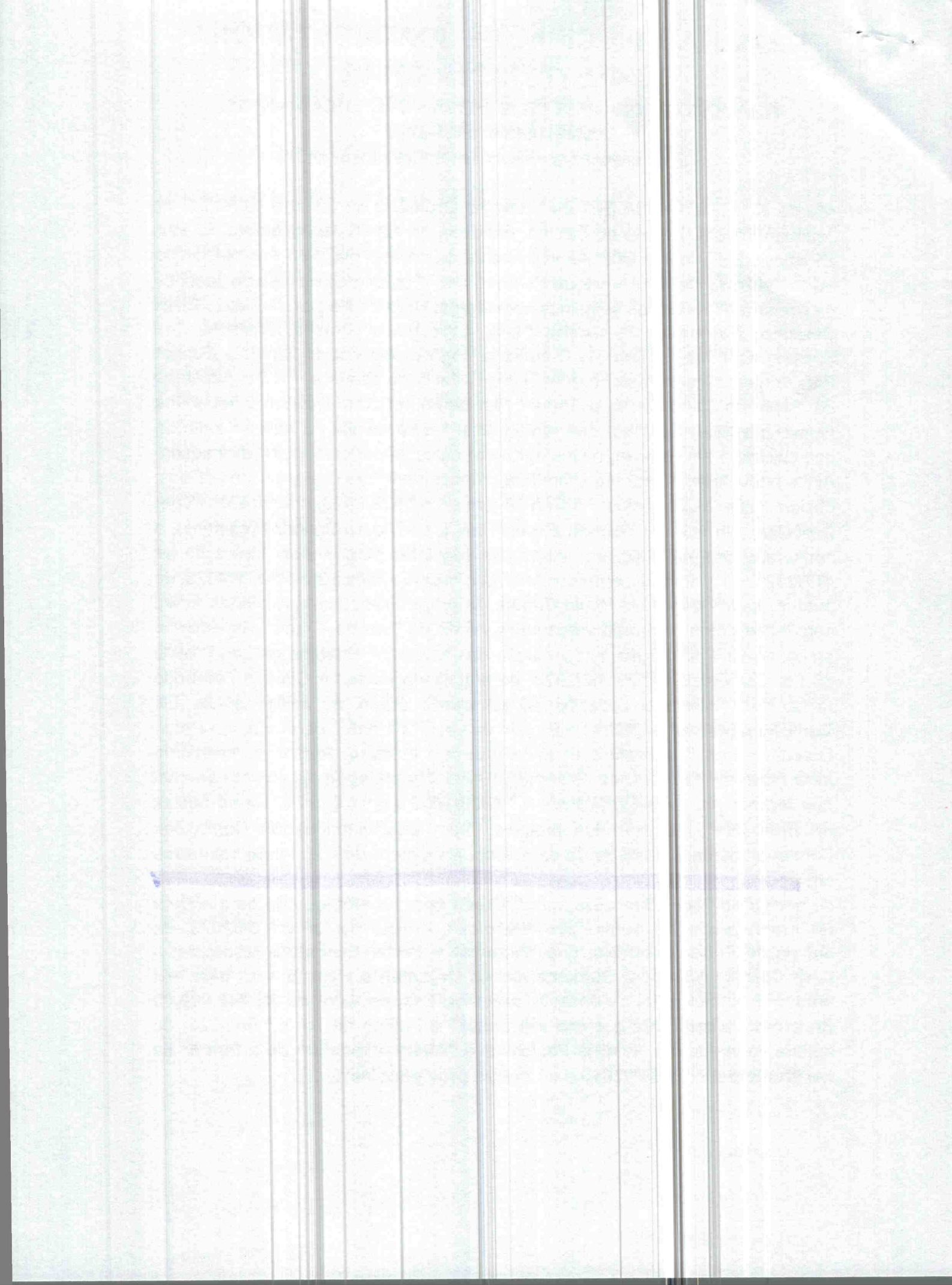
GNPJ: 77.778.785/0001-52

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA – SÃO LUCAS – Nº 387

FONE: (043) 9 9821-3223

Site: [www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br](http://www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br)

Ata da 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, realizada no dia 06 de novembro do ano de dois mil e vinte e três. Às vinte horas do mesmo dia, **sob a presidência do Presidente Carlos Henrique Castanheira**, reuniram-se na sala de sessões da Câmara Municipal os seguintes vereadores: **Cláudio Fernando Rosa, Ellen Castilho, Fernando da Cunha Fiats, Luiz Paulo Corrêa, Marcelo dos Santos, Natalina Panichi de Oliveira e Rogério Pereira da Silva**. O Senhor Presidente, ratificando-se do *quórum* legal, declarou aberta a sessão. Na etapa do **Pequeno Expediente**, o Senhor Presidente solicitou à senhora secretária (vereadora Ellen Castilho) que efetuasse a leitura da ata da sessão anterior, que colocada em votação, restou aprovada pelos vereadores, por unanimidade. Ainda nesta fase, a senhora secretária procedeu a leitura dos seguintes ofícios: ofício n.º 564/2023, ofício n.º 567/2023 e ofício n.º 572/2023, oriundos do Poder Executivo. Na fase do **Grande Expediente**, a pedido do Senhor Presidente, a senhora secretária realizou a leitura das seguintes proposições: Indicação n.º 177/2023, de autoria do vereador Artemeo Panichi e Indicação n.º 178/2023, de autoria do vereador Luiz Paulo Corrêa. As proposições acima relatadas foram aprovadas pelos senhores vereadores. Ainda na fase do Grande Expediente, procedeu-se a leitura de apresentação dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Complementar n.º 02/2023, de autoria do vereador Cláudio Fernando Rosa, que **“Altera a redação do parágrafo único do artigo 9º da Lei Complementar n.º 28/2023”** e Projeto de Lei n.º 61/2023, de autoria do Poder Executivo, que **“Autoriza o Poder Executivo a firmar aditivo ao convênio para repasse de recursos financeiros para organização da sociedade civil nos termos das Leis Municipais n.º 1.638/2022 e n.º 1.655/2023 e dá outras providências”**. Os referidos projetos foram encaminhados às Comissões Permanentes para emissão de pareceres. Na Ordem do Dia, foram colocados em **segunda votação os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei n.º 52/2023**, de autoria do Poder Executivo, que **“Dispõe sobre a afetação de bem imóvel do município e dá outras providências”**, Projeto de Lei n.º 54/2023, de autoria do Poder Executivo, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente com base em anulação total/parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)”** e Projeto de Lei n.º 56/2023, de autoria da vereadora Natalina Panichi, que **“Altera a redação do artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.387/2015 e dá outras providências”**.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

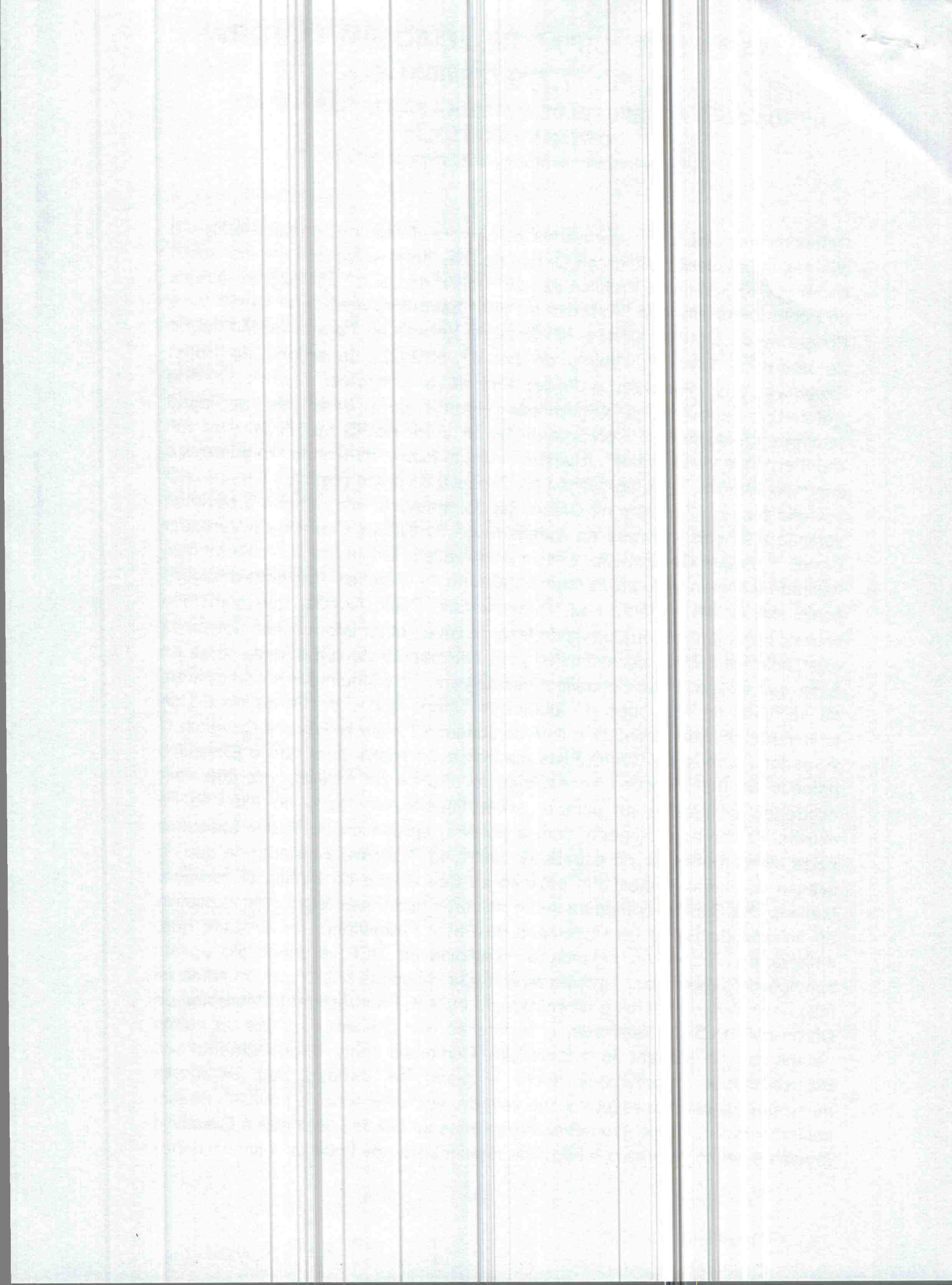
CNPJ: 77.778.785/0001-52

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA – SÃO LUCAS – Nº 387

FONE: (043) 9 9821-3223

Site: [www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br](http://www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br)

Referidos projetos foram aprovados pelos vereadores, por unanimidade, em sua segunda votação. Ainda na Ordem do Dia, foram colocados em discussão e votação os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei n.º 58/2023, de autoria do Poder Executivo, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Escolas Cívico- Militares do Estado do Paraná no Município de Joaquim Távora”**, Projeto de Lei n.º 59/2023, de autoria do Poder Executivo, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente com base em anulação total/parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 10.520,00 (dez mil quinhentos e vinte reais)”**. Aludidos projetos foram aprovados em primeira e segunda votação, após aprovação da dispensa do prazo regimental entre uma votação e outra. Também na Ordem dia, foi aprovada em primeira e segunda votação a **Moção Honrosa de Aplausos n.º 01/2023**, de autoria do Vereador Carlos Henrique Castanheira, direcionada à atleta Eidília Maria Mascarenhas, havendo a dispensa do prazo regimental entre as votações. Nas considerações finais, passou-se a palavra ao vereador Luiz Paulo Corrêa, que comentou sobre o requerimento que pretende fazer, a fim de obter informações acerca da existência de projeto do executivo para calçamento da rua situada atrás do Asilo, que se liga a Rua Benedito Alves de Lara. Convidou todos a participarem da semifinal da mini copa de futebol de campo que ocorrerá no dia 26 de novembro, em que disputará o time de Joaquim Távora e Siqueira Campos. O vereador Ferando da Cunha Fiats fez indicação verbal para que o Executivo proceda as manutenções necessárias na Clínica da Mulher, vez que vem ocorrendo infiltrações na parede, especialmente em razão do excesso de chuvas. O vereador Rogério, com a palavra, agradeceu ao Poder Executivo pelas obras realizadas na entrada do bairro da Pedreira, e na entrada que dá acesso ao Bairro Pinheirinho, próximo ao São Roque do Pinhal. O vereador Marcelo dos Santos, comentou sobre as obras que foram feitas pelo executivo na entrada do Bairro da Pedreira e do Bairro Pinheirinho, ressaltando que, embora a manutenção seja de competência do DER, o município possui condições de regularizar também as entradas de outros bairros, assim como foi feito nos referidos bairros e na entrada do IAPAR. Parabenizou a Secretaria de Obras pelo trabalho realizado, e esclareceu que existem entradas de outros bairros que necessitam de manutenção. Comentou sobre o requerimento que fez solicitando informações sobre o plano de carreira dos servidores municipais, e sobre a resposta que veio do executivo sobre a previsão de sua implementação. Comentou sobre o requerimento que fez para que o Executivo regulamentasse os prazos e forma de regularização de imóveis já consolidados



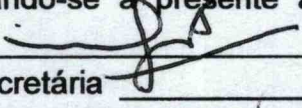
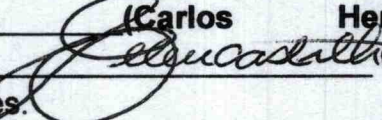
# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

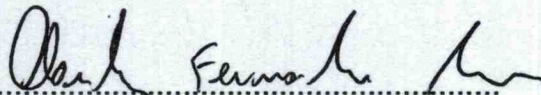
CNPJ: 77.778.785/0001-52

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA – SÃO LUCAS – Nº 387

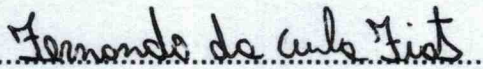
FONE: (043) 9 9821-3223

Site: [www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br](http://www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br)

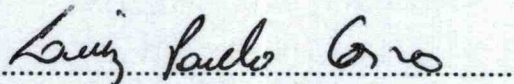
anteriormente à vigência do novo plano diretor. Com a palavra, o vereador Cláudio Fernando Rosa, comentou sobre o campeonato que vai ser realizado no campo da estação, informando que os jogos ocorrerão toda segunda, quarta e sexta, sendo três jogos por dia. Convidou toda a população para prestigiar o evento. Convidou a todos para participarem da cavalgada que ocorrerá no próximo domingo, 12 de novembro, e também para o show gratuito a ser realizado no Centro de Eventos. O senhor Presidente, no uso da palavra esclareceu que está sendo providenciada pelo executivo a regularização dos salários retroativos e atuais para os técnicos de enfermagem que ainda não receberam o novo piso salarial. A íntegra dos discursos desses vereadores encontra-se na página do facebook da Câmara e no site [www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br](http://www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br). Findadas as deliberações pautadas, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão ordinária, lavrando-se a presente ata que vai por ele assinada, o Presidente,  (Carlos Henrique Castanheira), pelo Secretária  (Ellen Castilho) e pelos demais vereadores presentes.



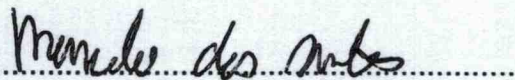
Cláudio Fernando Rosa



Fernando da Cunha Fiats



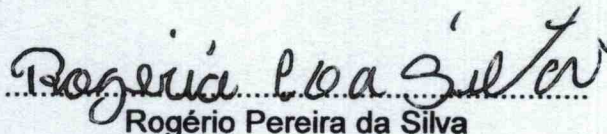
Luiz Paulo Corrêa



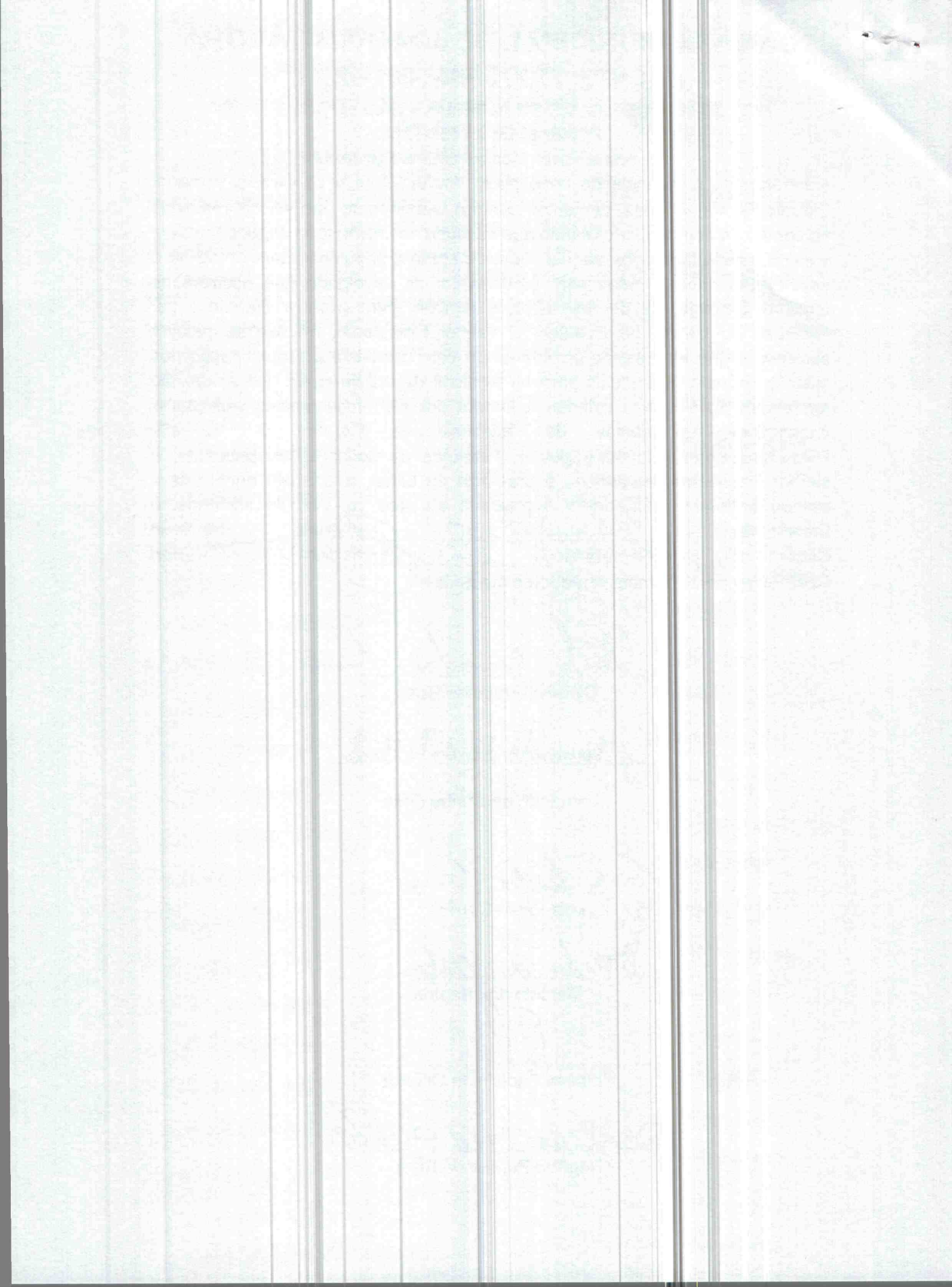
Marcelo dos Santos



Natalina Panichi de Oliveira



Rogério Pereira da Silva



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

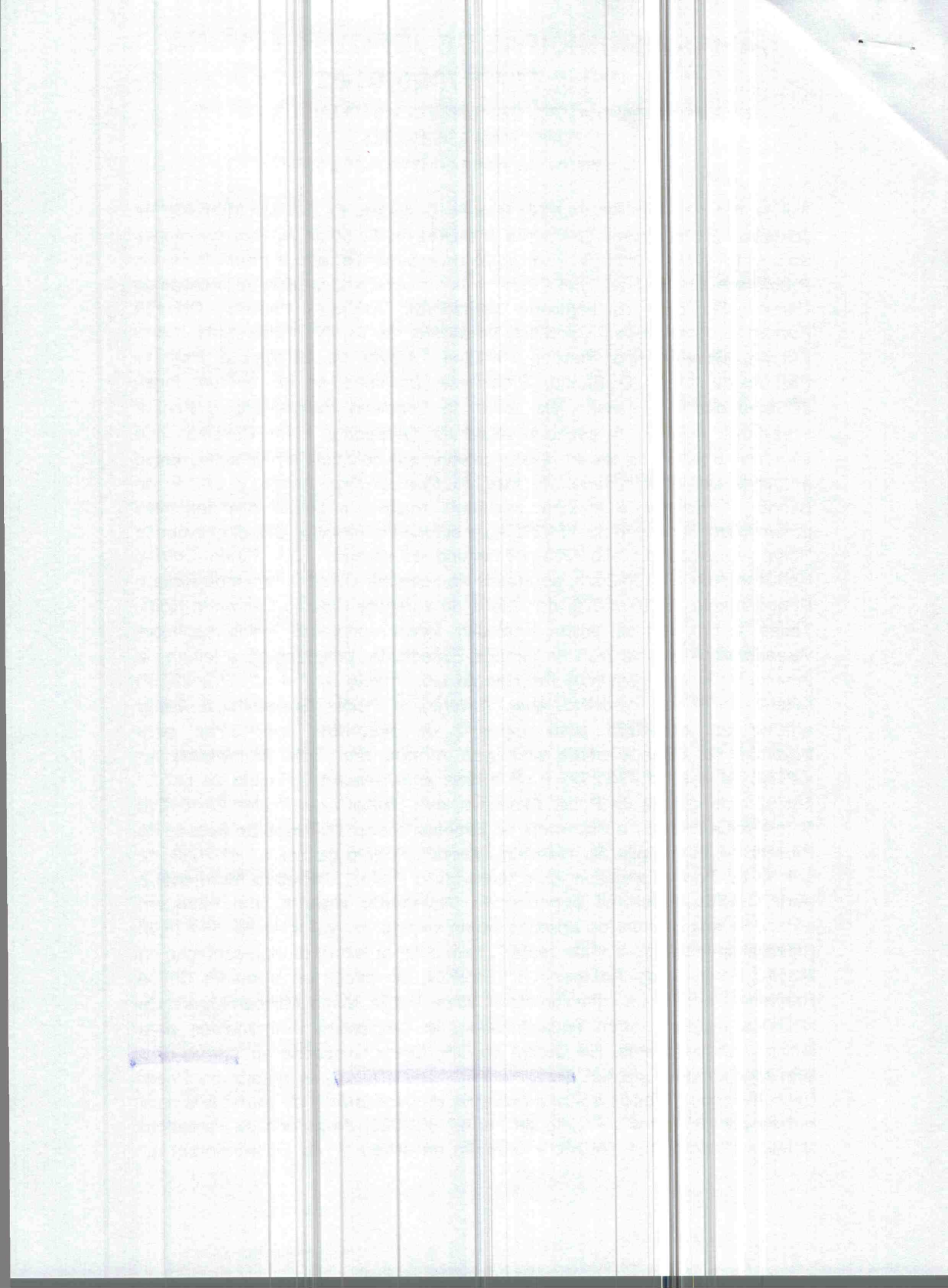
CNPJ: 77.778.785/0001-52

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA – SÃO LUCAS – Nº 387

FONE: (043) 9 9821-3223

Site: [www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br](http://www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br)

**Ata da 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, realizada no dia 30 de outubro do ano de dois mil e vinte e três. Às vinte horas do mesmo dia, sob a presidência do Presidente Carlos Henrique Castanheira, reuniram-se na sala de sessões da Câmara Municipal os seguintes vereadores: Artemeo Panichi, Cláudio Fernando Rosa, Ellen Castilho, Fernando da Cunha Fiats, Luiz Paulo Corrêa, Marcelo dos Santos, Natalina Panichi de Oliveira e Rogério Pereira da Silva. O Senhor Presidente, ratificando-se do quórum legal, declarou aberta a sessão. Na etapa do Pequeno Expediente, o Senhor Presidente solicitou à senhora secretária (vereadora Ellen Castilho) que efetuasse a leitura da ata da sessão anterior, que colocada em votação, restou aprovada por unanimidade. Na fase do Grande Expediente, a pedido do Senhor Presidente, a senhora secretária realizou a leitura das seguintes proposições: Indicação n.º 174/2023, de autoria do vereador Cláudio Fernando Rosa, Indicação n.º 175/2023, de autoria do vereador Luiz Paulo Corrêa, Requerimento n.º 106/2023, de autoria do vereador Cláudio Fernando Rosa e Requerimento n.º 107/2023, de autoria do vereador Cláudio Fernando Rosa. Todas as proposições acima relatadas foram aprovadas pelos senhores vereadores. Ainda na fase do Grande Expediente, procedeu-se a leitura de apresentação dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei n.º 57/2023, de autoria do Poder Executivo, que **“Autoriza o Poder Executivo a firmar aditivo ao convênio para repasse de recursos financeiros para organização da sociedade civil nos termos das Leis Municipais n.º 1.638/2022 e n.º 1.655/2023 e dá outras providências”**, Projeto de Lei n.º 58/2023, de autoria do Poder Executivo, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Escolas Cívico- Militares do Estado do Paraná no Município de Joaquim Távora”**, Projeto de Lei n.º 59/2023, de autoria do Poder Executivo, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente com base em anulação total/parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 10.520,00 (dez mil quinhentos e vinte reais)”**, bem como a leitura de apresentação da **Moção Honrosa de Aplausos n.º 01/2023**, de autoria do Vereador Carlos Henrique Castanheira, direcionada à atleta Eidília Maria Mascarenhas”. Os referidos projetos foram encaminhados às Comissões Permanentes para emissão de pareceres. Na Ordem do Dia, foram colocados em votação os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei n.º 52/2023, de autoria do Poder Executivo, que **“Dispõe sobre a afetação de bem imóvel do município e dá outras providências”**, Projeto de Lei n.º 56/2023, de autoria da vereadora Natalina Panichi, que **“Altera a redação do artigo 6º da lei municipal n.º****



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

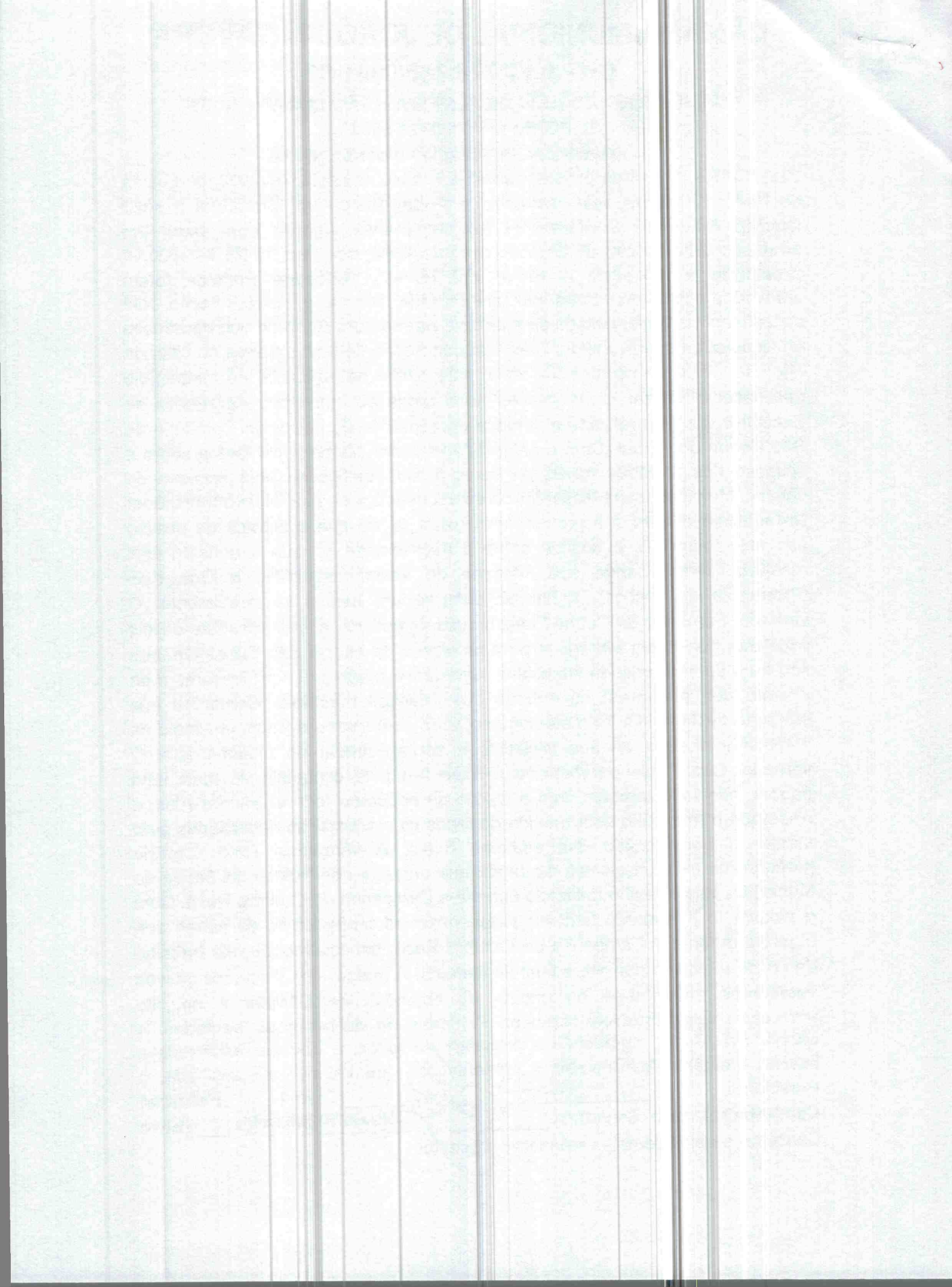
CNPJ: 77.778.785/0001-52

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA – SÃO LUCAS – Nº 387

FONE: (043) 9 9821-3223

Site: [www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br](http://www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br)

1387/2015 e dá outras providências” e Projeto de Lei n.º 54/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente com base em anulação total/parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)”. Referidos Projetos foram aprovados pelos vereadores, por unanimidade, em sua primeira votação. Nas considerações finais, passou-se a palavra ao vereador Artemeo que agradeceu ao Deputado Federal Sandro Alex pela concessão de uma emenda no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para ajudar na aquisição de maquinário destinado a realizar obras nas estradas rurais do município. Agradeceu ao Executivo por ter realizado a limpeza do cemitério do Joá e do Cemitério do São Roque do Pinhal. Com a palavra, o vereador Marcelo, comentou sobre a situação das estradas rurais, as quais foram danificadas pelo excesso de chuvas. Manifestou sua discordância com a negativa do município em proceder restabelecer o acesso a propriedades rurais, ainda que a estrada de acesso não seja municipal, e cogitou sobre a necessidade de que a questão seja resolvida, mencionando sua intenção de enviar um ofício a Dra. Kelli (Promotora de Justiça), a fim de obter-se um melhor esclarecimento. O vereador Fernando da Cunha Fiats, no uso da palavra, comentou sobre os kits escolares que foram entregues para os alunos da escola São Sebastião, que são fruto de sua emenda impositiva. Agradeceu o apoio dos professores e da diretora que auxiliaram na entrega dos referidos materiais. Comentou que pretende destinar kits de materiais escolares para outras escolas por meio da emenda impositiva de sua iniciativa, a ser executada no próximo ano. O vereador Luiz Paulo parabenizou o Executivo pela conquista de mais uma patrola, adquirida também com o auxílio do deputado federal Sandro Alex, e disse que o município está munido de todos os maquinários necessários para manter o bom estado das estradas rurais. A vereadora Ellen Castilho parabenizou os profissionais da saúde que atuaram nos Postos de Saúde do Município, pelo trabalho realizado durante a Campanha do Outubro Rosa. Com a palavra, o Presidente também parabenizou os profissionais da saúde que atuaram durante a Campanha do Outubro Rosa, especialmente pelo trabalho de coleta realizado durante o final de semana. A íntegra dos discursos desses vereadores encontra-se na página do facebook da Câmara e no site [www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br](http://www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br). Findadas as deliberações pautadas, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão ordinária, lavrando-se a presente ata que vai por ele assinada, o Presidente, \_\_\_\_\_ (Carlos Henrique Castanheira), pelo Secretária \_\_\_\_\_ (Ellen Castilho) e pelos demais vereadores presentes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 77.778.785/0001-52

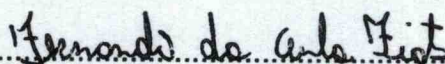
RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA – SÃO LUCAS – Nº 387

FONE: (043) 9 9821-3223

Site: [www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br](http://www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br)

  
.....  
Artemeo Panichi

  
.....  
Cláudio Fernando Rosa

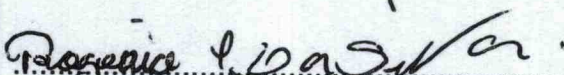
  
.....

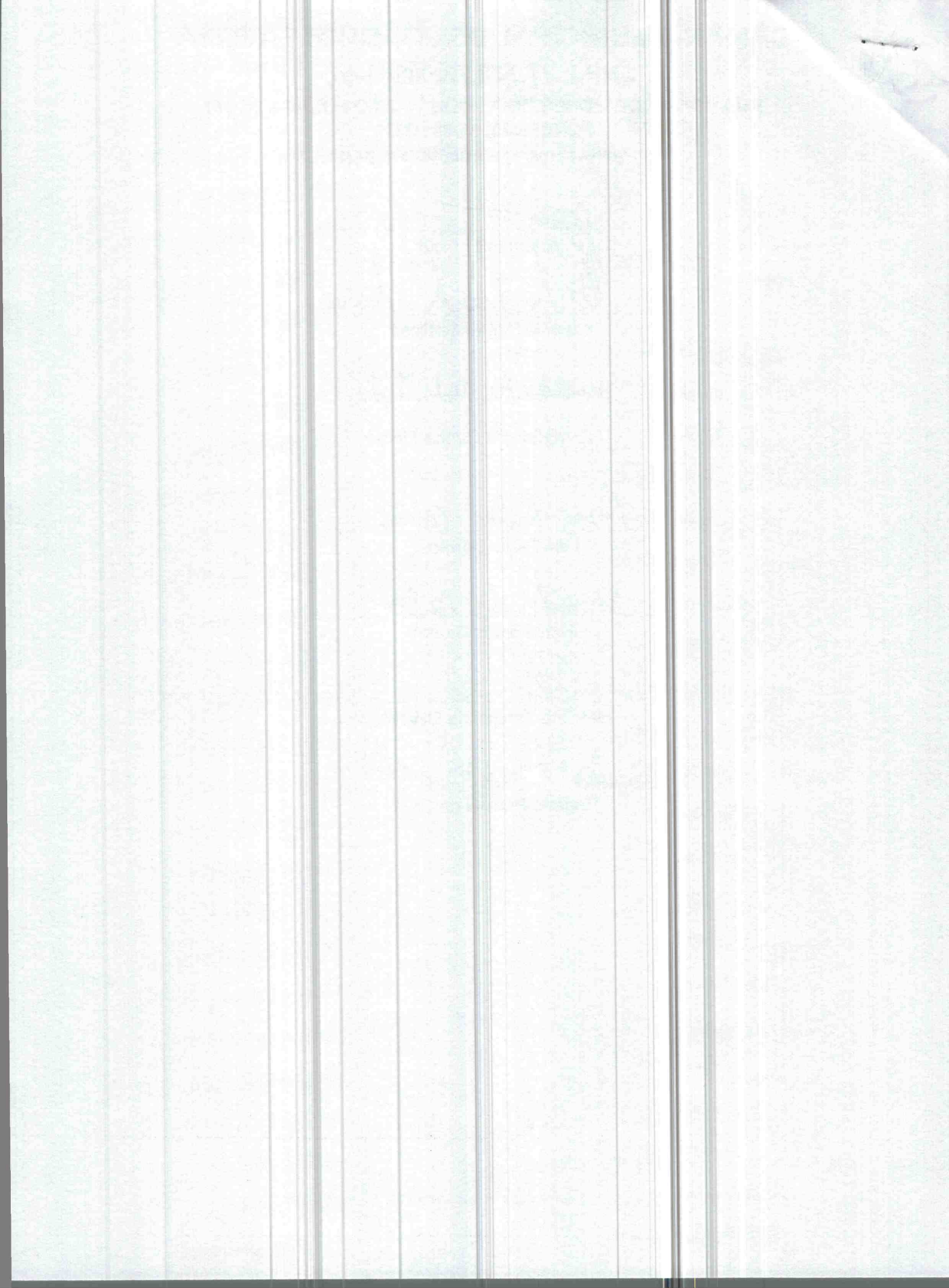
Fernando da Cunha Fiats

  
.....  
Luiz Paulo Corrêa

  
.....  
Marcelo dos Santos

  
.....  
Natalina Panichi de Oliveira

  
.....  
Rogério Pereira da Silva





**MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR**  
**CNPJ: 76.966.845/0001-06**

**LEI 1.698/2023.**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Artigo 1º.** O imóvel cadastrado sob o nº 01.01.188.0024-001, consistente em um terreno com área de 600 metros quadrados localizado no Bairro Green Valle, medindo 24 metros de frente para a Rua Professora Joana Ribas de Oliveira, 25,00 metros pelo lado esquerdo com a Rua Matheus César Mira Mazoti, 25,00 metros pelo lado direito com Derli Aparecido de Miranda, 12,00 metros de fundo com Irene David Choma e 12,00 metros de fundo com Geovane Cristina de Oliveira, de propriedade do Município de Joaquim Távora como detentor dos direitos possessórios, fica afetado para a construção de praça pública, passando com isso a ser classificado como bem público de uso comum.

**Artigo 2º.** Fica criado e denominado como “Espaço de Lazer Green Valle” a área citada no artigo anterior.

**Artigo 3º.** A praça contará com playground infantil, quadra de areia e paisagismo com plantas e árvores nativas.

**Artigo 4º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 5º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Távora, em 08 de novembro de 2023.

**Reginaldo Vilela**  
**Prefeito Municipal**

